
Presidente

INDICAÇÃO Nº 37/2023

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CPMG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA a Bancada Federal do Amapá**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais solicita que seja locada verba do orçamento da União, através de Emenda de Bancada, para a **Construção de 150(Cento e Cinquenta) casa populares dos programas sociais de habitação para atender as comunidades Rurais de Porto Grande.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Senador

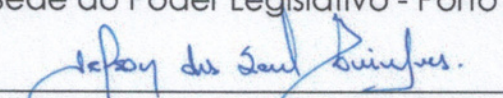
Os Programa Sociais habitacionais é de suma importância para a população que hoje não tem moradia e vive de aluguel. Além de importante instrumento no atendimento à demanda social por moradia digna da população e estímulo às atividades do setor da construção, é de fundamental importância para a economia nacional e local, por sua alta capacidade de gerar emprego, renda e tributos.

Os Programas sócias de habitação continua sendo fundamental no combate ao déficit habitacional e particularmente na geração de emprego, renda e arrecadação tributária, principalmente em um contexto de desaceleração da atividade econômica.

Tal solicitação se faz pelo déficit de moradia de agricultores da zona rural, sendo que os mesmo encontram-se esquecidos em programas de suma importância para a vida social dos mesmos sendo que os possam ter acesso à moradia própria, especialmente em áreas rurais,

Nestes Termos;
Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 06 de Março de 2023.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2024/23

Data: 06/03/23

Hora de Entrada: 09:11

Indicação Nº

Assinatura: Jemiane